



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 05 / 22

Assessor Técnico Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0523, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre revogação de
prorrogação de cessão de servidor
público Municipal à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 129/2022, de 28 de abril de 2.022, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público municipal **RÔMULO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.564, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal